ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

CNPJ 10.872.505/0001-08



Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 181/2025

Requer a Secretaria de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte a instalação de traves para o Minicampo Society "Beira Rio", localizado na Comunidade Boa Vista dos Lucianos, Zona Rural deste município.

A Vereadora signatária, **Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, em nome do Sr. **Emanuel Willian Santos de Souza**, a instalação de traves para o MiniCampo Society "Beira Rio", localizado na Comunidade Boa Vista dos Lucianos, Zona Rural deste município.

A instalação de traves no Minicampo Society "Beira Rio", situado na Comunidade Boa Vista dos Lucianos, representa uma ação fundamental para o desenvolvimento esportivo, social e comunitário da região. O minicampo, já utilizado por moradores de todas as idades, carece desse equipamento essencial para a prática adequada do futebol.

Além dos benefícios físicos associados ao esporte, como a melhoria da saúde e da qualidade de vida, a presença das traves fortalece o papel do campo como um espaço de convivência e integração social. O futebol, enquanto prática coletiva, desenvolve valores como disciplina, respeito, solidariedade e trabalho em equipe. Para os jovens da comunidade, o esporte também se apresenta como uma alternativa saudável ao tempo ocioso, contribuindo para a prevenção da violência e a promoção da cidadania.

A instalação das traves dará ao campo uma aparência mais completa e organizada, despertando na comunidade o senso de pertencimento e o cuidado

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS



CNPJ 10.872.505/0001-08

com o patrimônio coletivo. Isso poderá impulsionar ainda mais o uso do local em atividades recreativas, educativas e culturais.

Diante disso, a instalação das mesmas é uma medida simples, mas de grande impacto. Ela contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura esportiva da Comunidade Boa Vista dos Lucianos, promovendo bem-estar, inclusão e desenvolvimento social por meio do esporte.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 26 de junho de 2025.

MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA Vereadora do PSDB